

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DO OBJETO:**

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de uniformes e jalecos para os funcionários das Unidades Operacionais do Sesc/ES**

**2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:**

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<b>CAMISA EM MALHA PENTEADA MESA BRASIL</b> , AZUL ROYAL (CMYK 100 67 0 23), GOLA CARECA, GOLA COM ACABAMENTO DE 1,0 CM DE LARGURA DO MESMO TIPO DA CAMISA 100% ALGODÃO SERIGRAFIA EM BRANCO E AMARELO, UNISEX. PEÇA ARREMATADA. LIMPA, INTEGRADA, COM ETIQUETA DE TAMANHO VISIVEL NA PARTE INTERNA CONTENDO INFORMAÇÕES PARA O USO CORRETO DE CONSERVAÇÃO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E TAMANHO DO PRODUTO. MONTADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	UND	69
2	<b>CAMISA EM MALHA PENTEADA SESC</b> , AZUL ROYAL (CMYK 100 67 0 23), GOLA CARECA GOLA COM ACABAMENTO DE 1,0 CM DE LARGURA DO MESMO TIPO DA CAMISA 100% ALGODÃO, SERIGRAFIA EM BRANCO E AMARELO, UNISEX. PEÇA ARREMATADA. LIMPA, INTEGRADA, COM ETIQUETA DE TAMANHO VISIVEL NA PARTE INTERNA CONTENDO INFORMAÇÕES PARA O USO CORRETO DE CONSERVAÇÃO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E TAMANHO DO PRODUTO. MONTADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	UND	898
3	<b>JALECO FEMININO, TECIDO GABARDINE, NA COR BRANCA, ÁREA DA SAUDE</b> , COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER. COM ABOTOAMENTO FRONTAL, TRÊS BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE FRONTAL, SENDO UM ALTURA DO PEITO (DO LADO ESQUERDO) E DOIS NA ALTURA DOS QUADRIS. ACABAMENTO DOS PUNHOS COM ELÁSTICO, 02 RECORTE COM FENDA NA PARTE POSTERIOR. PALA NA CINTURA NA PARTE POSTERIOR. LOGOMARCA DO SESC NAS CORES O BORDADA NO BOLSO SUPERIOR (TAM. 7 x 7CM), BORDADO NA MANGA DIREITA EM AZUL COM O DESCRITIVO: REGIONAL ESPIRITO SANTO (TAM. 5 X 2CM). PEÇA ARREMATADA. LIMPA, INTEGRADA, COM ETIQUETA DE TAMANHO VISIVEL NA PARTE INTERNA CONTENDO INFORMAÇÕES PARA O USO CORRETO DE CONSERVAÇÃO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E TAMANHO DO PRODUTO. MONTADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	UND	104

4	<p><b>JALECO MASCULINO, TECIDO GABARDINE, NA COR BRANCA, ÁREA SAÚDE,</b> COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER. COM ABOTOAMENTO FRONTAL, TRÊS BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE FRONTAL, SENDO UM ALTURA DO PEITO (DO LADO ESQUERDO) E DOIS NA ALTURA DOS QUADRIS. ACABAMENTO DOS PUNHOS COM ELÁSTICO, 02 RECORTE COM FENDA NA PARTE POSTERIOR. PALA NA CINTURA NA PARTE POSTERIOR. LOGOMARCA DO SESC NAS CORES O BORDADA NO BOLSO SUPERIOR (TAM. 7 x 7CM), BORDADO NA MANGA DIREITA EM AZUL COM O DESCRITIVO: REGIONAL ESPIRITO SANTO (TAM. 5 X 2CM). PEÇA ARREMATADA. LIMPA, INTEGRAL, COM ETIQUETA DE TAMANHO VISIVEL NA PARTE INTERNA CONTENDO INFORMAÇÕES PARA O USO CORRETO DE CONSERVAÇÃO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E TAMANHO DO PRODUTO. MONTADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.</p>	UND	18
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----

**2.1.1 – As licitantes deverão considerar que os tamanhos a serem fabricados poderão variar do PP ao XXG, a confirmação será feita posteriormente conforme item 5 deste Anexo.**

### **3 – DO ENVIO DAS AMOSTRAS**

3.1 - A arrematante deverá considerar em sua proposta que, após a análise dos documentos de habilitação e proposta comercial, e estando tudo considerado regular, será convocada a apresentar à Comissão Permanente de Licitação no prazo de até 10 (dez) dias corridos, **1 (uma) amostra de cada item descrito neste anexo, devidamente personalizadas conforme especificado no Layout (Anexo II), todas fabricadas no tamanho G.**

3.2 - As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado Central, sito à Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória/ES, CEP: 29.018-300, em dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas e de 12:30 às 17:30 horas.

3.3 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará as amostras e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

3.5 – Os uniformes a serem fornecidos pela arrematante deverão ter a mesma qualidade, padrão de cores e características técnicas apresentadas nas amostras. O não atendimento ao estabelecido, implicará na inadimplência das obrigações assumidas pela contratada, dando direito ao Sesc, sem prejuízo de outras sanções, de rejeitar o lote, desclassificar o fornecedor e convocar o próximo classificado.

### **4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

4.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 021/2023-PG e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

## 5 – DA CONFIRMAÇÃO DOS TAMANHOS

5.1 – Depois de receber a Ordem de Compra, a contratada deverá enviar no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, uma grade de medidas completa contendo todos os tamanhos (PPG ao XXG) para cada uma das Unidades Operacionais do Sesc/ES, detalhadas na tabela a seguir:

<b>UNIDADES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA</b>
<p><b>1 - Sede Administrativa</b> Praça Misael Pena, 54 – Bairro Parque Moscoso – Vitória/ES. CEP – 29.018-300. Tel. (27) 3232-3100</p>
<p><b>2 - Centro de Atividades Parque Moscoso - CAPM</b> Rua Padre José de Anchieta, 110, Bairro Parque Moscoso – Vitória/ES. CEP: 29.018-270. Tel. (27) 3194-2300</p>
<p><b>3 - Centro de Atividades da Praia - CAP</b> Rua Misael Pedreira da Silva, nº 138 – Bairro Santa Lúcia – Vitória/ES. CEP – 29.050-300. Tel. (27) 3225-9861</p>
<p><b>4 - Centro Cultural Sesc Glória - CCSG</b> Av. Jerônimo Monteiro 428, Bairro Centro, Vitória/ES. CEP – 29.010-002. Tel. (27) 3232-4761</p>
<b>UNIDADES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA</b>
<p><b>5 - Centro Esportivo de Vila Velha - CEVV</b> Rua José Eugênio nº 30 – Bairro Nossa Senhora da Penha – Vila Velha/ES. CEP - 29.110-240. Tel. (27) 3229-4082</p>
<p><b>6 - Centro de Atividades de Vila Velha - CAVV</b> Rua Sete de Setembro, nº 275 – Bairro Centro – Vila Velha/ES. CEP - 29.100-300. Tel. (27) 3229-3899</p>
<b>UNIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIACICA</b>
<p><b>7 - Centro de Esporte e Lazer de Cariacica - CELC</b> Rua Manoel Freire Correia nº 553 – Bairro Parque Gramado - Cariacica/ES. CEP – 29.143-130. Tel. (27) 3246-1300</p>
<p><b>8 - Galpão Mesa Brasil</b> Rua São Jorge, 100, Galpão - Bairro Vila Capixaba – Cariacica/ES. CEP: 29148-104. Tel. (27) 3216-7133</p>
<b>UNIDADES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ</b>
<p><b>9 - Centro de Atividades de Aracruz - CAA</b> Rua Professor Lobo nº 650 – Bairro Centro – Aracruz/ES. CEP – 29.190-062. Tel. (27) 3256-4256</p>
<p><b>10 - Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF</b> Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP - 29.190-010. Tel. (27) 3250-6999</p>
<b>UNIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI</b>

<b>11 - Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari - CTSLG</b> Rodovia do Sol, nº 01 – ES 060 – Trevo de Muquiçaba – Guarapari/ES. CEP - 29.215-000. Tel. (27) 3361-1416
<b>UNIDADE DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS</b>
<b>12 - Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM</b> Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES. CEP: 29.260-000. Tel. (27) 3268-5400
<b>UNIDADE DO MUNICÍPIO DE LINHARES</b>
<b>13 - Centro de Atividades de Linhares - CAL</b> Avenida Augusto Calmon, nº 1907 – Bairro Colina – Linhares/ES. CEP - 29.900-060. Tel. (27) 3264-3023/3844
<b>UNIDADE DO MUNICÍPIO DE COLATINA</b>
<b>14 - Centro de Atividades de Colatina - CAC</b> Rua Clothildes Guimarães Tozzi, nº 100 – Bairro Centro – Colatina/ES. CEP - 29.700-080. Tel. (27) 3721-0584
<b>UNIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS</b>
<b>15 - Centro de Atividades de São Mateus - CASM</b> Rua Coronel Constantino Cunha, s/nº - Bairro Chácara do Morro – São Mateus/ES. CEP - 29.930-360. Tel. (27) 3763-6295.
<b>UNIDADE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>
<b>16 - Centro de Atividades de Cachoeiro de Itapemirim – CACI</b> Rua Joanna Payer, nº 01/101 – Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP – 29.314-106. Tel. (28) 3522-9555

**5.2 – A contratada deverá considerar que a grade de medidas deve permanecer nas Unidades Operacionais pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, até que todos os funcionários provem e os tamanhos sejam confirmados.**

**5.2.1 – A grade de medidas deve ser fabricada no mesmo tecido especificado, não sendo necessário manter o mesmo padrão de cor e incluir personalização.**

5.3 – Após a confirmação dos tamanhos a serem produzidos, a contratada receberá um e-mail, enviado pelo Almojarifado Central da Sede Administrativa, detalhando os tamanhos a serem produzidos e locais de entrega.

5.4 – É de responsabilidade da contratada recolher as grades de medidas em cada Unidade Operacional, após o tempo estabelecido no subitem 5.2 deste Anexo.

## **6 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO**

6.1 - Os materiais referentes ao certame deverão ser **faturados** conforme dados a seguir:

### **a) Sede administrativa**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES  
Endereço: Praça Misael Pena, nº 54 – Parque Moscoso, Vitória/ES. CEP: 29.018-300  
Tel.: (27) 3232-3165  
CNPJ: 05.305.785/0001-24

**b) A contratada deverá considerar que os materiais referentes ao certame deverão ser entregues nos endereços das Unidades Operacionais que constam no subitem 5.1, após a confirmação dos tamanhos, conforme orientação enviada via e-mail pelo Almoxarifado Central.**

## **7 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

7.1 – Depois de confirmados todos os tamanhos a empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 90 (noventa) dias consecutivos.

## **8 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**8.1 - A arrematante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

8.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

**8.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

8.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

**8.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

8.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

8.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

8.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

8.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

## **9 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

9.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

9.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

9.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

9.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.